ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANGELA I GASPARINI LTDA, CNPJ 46190094000371, Endereço - AVENIDA PRESIDENTE LUCENA, 3605, LOJA 02, BAIRRO CENTRO, IVOTI/RS, CEP 93900000.

4 de julho de 2025, às 13:39:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e3bc2acd77113446e990883eca8be76c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.